



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 117/99**

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
PARA ATENDER AS DESPESAS DE  
REPASSE AO CONSÓRCIO  
POLINORTE DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender as despesas de repasse de recursos ao Consórcio Polinorte de Saúde para a implementação das ações de saúde, na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 00602.13754284.002 – Recursos Consórcio Polinorte de Saúde

Elemento de Despesas: 3.2.3.3 – Contribuições correntes

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas que se refere o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial do orçamento vigente, a saber:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

00201.03070212.007-3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 19 de Novembro de 1999

  
ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI  
Prefeito Municipal